



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 022/01 DE 15 DE JANEIRO DE 2001.

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
LOCALIZAR E AVALIAR A LOCAÇÃO DE UM
PRÉDIO A SER DESTINADO AO FUNCIONAMENTO
DE CURSO DE CORTE E COSTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo,
Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício
de seu cargo usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao funcionamento de Curso de Corte e Costura dêste município, para o exercício de 2001.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

BENEDITO PEREIRA CÂNDIDO
ALCINDO GONÇALVES DINIZ
ROSÂNIA GONÇALVES DA SILVA

ARTIGO 3º- A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 4º -

Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao funcionamento de Curso de Corte e Costura, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º.-

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2.001

*Prof. Antônio Francisco dos Santos
Prefeito Municipal*

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E
GESTÃO, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

*José Oliveira Filho
SILVIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão*

SANTA RITA DO PARDO

Artigo 1º - Conferidas por Lei, etc. etc. e
de que lhe são conferidas por Lei, etc. etc.
Artigo 2º - Conferidas por Lei, etc. etc.
Artigo 3º - Conferidas por Lei, etc. etc.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão Especial

para localizar e avaliar a locação de um prédio,

no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, e dá Outras Providências.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão Especial

para localizar e avaliar a locação de um prédio, no

perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene deste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2º - A Comissão especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, ficou constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do Primeiro:

Pedro Alonzo Meriqui

Araci Ayala do Amaral Vasconcelos

Mugno Inácio Rodrigues

Artigo 3º - A Comissão Especial para localizar

e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de

d10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em

valor único para a locação do imóvel. Laudo este que

deverá ser firmado por todos os membros integrantes

da Comissão.

Artigo 4º - Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto N.º 022/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e

Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado ao

Uso da Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões", e dá Outras Providências.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão Especial

para localizar e avaliar a locação de um prédio, no

perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões" deste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2º - A comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos

seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

Maria Sônia Valentini, Josias Mota Paulo Neto, Valdir Menezes Rocha

Artigo 3º - A Comissão Especial para localizar

e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º

do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10

(dez) dias, Laudo de Avaliação do imóvel, Laudo este que

deverá ser firmado por todos os membros integrantes

da Comissão.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos

Decreto: Artigo 1º - Os membros inte-

grantes da Comissão Especial para localizar e avaliar

a locação de um prédio no perímetro urbano do munici-

ípio de Santa Rita do Pardo, a ser destinado

ao uso Procon - Coordenadoria Municipal de Defesa

do Consumidor, referidos no artigo 2º do presente

Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são

considerados relevantes para o município.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de

Controle e Gestão, na Data acima e Afixado no Local

de Costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto N.º 023/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e

Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado ao

Funcionamento de Curso de Corte e Costura, e dá Outras

Providências.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão Especial

para localizar e avaliar a locação de um prédio, no

perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso de Corte e Costura deste

município, para o exercício de 2001.

Artigo 2º - A comissão Especial de que trata

o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos

seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

Benedito Pereira Cândido, Aleindo Gonçalves Diniz, Rosânia Gonçalves da Silva

Artigo 3º - A Comissão Especial para localizar

e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo

1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de

10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em

valor único para a locação do imóvel. Laudo este que

deverá ser firmado por todos os membros integrantes

da Comissão.

Artigo 4º - Os membros integrantes da Comis-

são Especial para localizar e avaliar a locação de

um prédio no perímetro urbano do município de Santa

Rita do Pardo, a ser destinado ao funcionamen-

to de Curso de Corte e Costura, referidos no artigo

2º do presente Decreto, não serão remunerados;

e, seus serviços são considerados relevantes para o munici-

pípio.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na secretaria de

controle e Gestão na data acima e afixado no local de

costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto N.º 024/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e

Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado a

Cedência para o Banco do Brasil S/A, e dá Outras

Providências.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de

MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora mu-

nicipal Rosânia Gonçalves da Silva, portadora da cédula

de identidade RG N.º 28.255.359-9 SSP/SP, e do CPF

N.º 158.892.048-82 ocupante do cargo de Assistente

Administrativo, símbolo ADM, padrão V, para exer-

cer suas funções na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor com

efeito retroativo à 03 de Janeiro de 2001.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, de 09 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na secretaria de

controle e Gestão na data acima e afixado no local de

costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto N.º 025/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e

Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado a

Cedência para o Banco do Brasil S/A, e dá Outras

Providências.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito

Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de

MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora mu-

nicipal Marli Gregório Neves de Souza, ocupa-

nte do cargo de Agente Administrativo, para ser

servir como Secretária da E.M.R.P.G. "Santa Rita de

Cássia".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, de 09 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na secretaria de

controle e Gestão na data acima e afixado no local de

costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto N.º 026/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e

Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado a

Cedência para o Banco do Brasil S/A, e dá Outras

Providências.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito

Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de

MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora mu-

nicipal Rosânia Gonçalves da Silva, portadora da cédula

de identidade RG N.º 28.255.359-9 SSP/SP, e do CPF

N.º 158.892.048-82 ocupante do cargo de Assistente

Administrativo, símbolo ADM, padrão V, para exer-

cer suas funções na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor com

efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2001.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, de 09 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na secretaria de

controle e Gestão na data acima e afixado no local de

costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto N.º 027/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e

Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado a

Cedência para o Banco do Brasil S/A, e dá Outras

Providências.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito

Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de

MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora mu-

nicipal Rosânia Gonçalves da Silva, portadora da cédula

de identidade RG N.º 28.255.359-9 SSP/SP, e do CPF

N.º 158.892.048-82 ocupante do cargo de Assistente

Administrativo, símbolo ADM, padrão V, para exer-

cer suas funções na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor com

efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2001.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, de 09 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na secretaria de

controle e Gestão na data acima e afixado no local de

costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto N.º 028/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e

Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado a

Cedência para o Banco do Brasil S/A, e dá Outras

Providências.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito

Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de